



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E MAPA DE RISCO

Processo Administrativo nº 00003.20260227/0010-62

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Soure.

1. Descrição da necessidade da contratação

A necessidade administrativa que ora se apresenta decorre da imprescindibilidade de assegurar a continuidade e a adequada execução das ações públicas voltadas ao esporte, lazer, inclusão social e promoção da saúde no âmbito do Município de Soure/PA. Sob a perspectiva do interesse público, verifica-se que a inexistência ou insuficiência de materiais adequados compromete a realização de treinamentos, campeonatos, atividades comunitárias, ações institucionais e projetos esportivos municipais, reduzindo a capacidade operacional da Administração para implementar políticas públicas finalísticas direcionadas à coletividade.

Cumprе salientar que o problema a ser enfrentado não se resume à mera indisponibilidade de bens materiais, mas, sobretudo, à necessidade de preservação da regularidade, da segurança e da eficiência das atividades esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município. A carência de meios adequados potencializa a descontinuidade de programas, dificulta o atendimento das comunidades, limita a participação popular nas práticas esportivas e recreativas e amplia o risco de utilização de equipamentos improvisados, desgastados ou inadequados, em manifesta afronta aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse coletivo.

Além disso, o fortalecimento das políticas públicas de esporte revela-se medida de elevado alcance social, por contribuir para a formação cidadã, para a prevenção de situações de vulnerabilidade, para a integração comunitária e para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse contexto, a Administração Municipal precisa dispor de condições materiais



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

mínimas e permanentes para atender com regularidade as demandas institucionais relacionadas ao esporte e lazer, garantindo suporte adequado ao calendário esportivo local e à manutenção das atividades desenvolvidas em escolas, quadras, comunidades e demais espaços públicos.

2. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução

A presente contratação deverá ser estruturada de modo a atender, de forma eficiente e padronizada, as demandas do Município de Soure/PA, observando requisitos técnicos, funcionais e operacionais compatíveis com a natureza dos bens a serem adquiridos. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de avaria, recondicionamento ou desgaste, entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento, acompanhados, quando cabível, de manual do fabricante, certificações aplicáveis, informações de composição e garantia contra defeitos de fabricação. As especificações mínimas deverão observar os padrões descritos no DFD, contemplando, entre outros, itens voltados a arbitragem, bolas esportivas, equipamentos de treinamento, jogos recreativos, mesas esportivas, redes, chuteiras, medalhas e demais materiais correlatos, sempre com padrões mínimos de qualidade e desempenho aptos a assegurar uso seguro e durável.

No plano funcional, a solução deverá permitir atendimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, com capacidade de suprir diferentes frentes de uso institucional, como eventos esportivos, campeonatos, treinos, atividades comunitárias e ações em espaços públicos. Os produtos deverão apresentar compatibilidade com as modalidades esportivas atendidas pelo Município, observância às dimensões, pesos, composições e características técnicas mínimas exigidas, bem como padronização suficiente para garantir uniformidade de desempenho, reposição facilitada e racionalização da gestão de estoque.

No aspecto operacional, a futura contratada deverá assegurar logística de fornecimento adequada, com entregas no prazo definido pela Administração, acondicionamento apropriado,



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

substituição célere de itens em desconformidade, suporte pós-entrega quando necessário e observância às exigências editalícias de habilitação e execução. Como prática de sustentabilidade, deverão ser priorizados, sempre que disponíveis no mercado e sem prejuízo da competitividade, materiais com maior durabilidade, embalagens racionalizadas, possibilidade de reciclagem, menor geração de resíduos e compromisso do fornecedor com o descarte ambientalmente adequado de embalagens e componentes, em consonância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da eficiência administrativa.

3. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado, em termos qualitativos, demonstra que a Administração dispõe, em linhas gerais, de três possíveis arranjos de solução: a aquisição unitária e esporádica conforme surgimento de demanda; a contratação concentrada por fornecimento integral em entrega única; e a contratação por fornecimento parcelado, preferencialmente mediante procedimento competitivo apto a permitir aquisições sob demanda. A primeira hipótese, embora aparentemente simples, é tecnicamente inferior, pois estimula aquisições fragmentadas, reduz o ganho de escala, dificulta a padronização dos materiais e eleva o custo administrativo de repetidas contratações. A segunda, embora permita concentração procedimental, pode gerar estocagem excessiva, risco de deterioração de determinados itens e menor aderência ao consumo real ao longo do exercício.

Já a solução de fornecimento parcelado, especialmente em ambiente de disputa ampla e com especificações padronizadas por item, revela-se a mais adequada ao contexto administrativo, por compatibilizar planejamento, economicidade, flexibilidade operacional e racionalidade logística. Trata-se de metodologia amplamente adotada por entes públicos em contratações de bens comuns, inclusive no segmento de materiais esportivos, em razão da grande diversidade de itens, da variação do consumo conforme calendário esportivo e da necessidade de reposição progressiva. Além disso, o mercado nacional apresenta fornecedores



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

especializados e distribuidores multimarcas aptos a atender o objeto, não se identificando, em regra, necessidade de solução tecnologicamente complexa ou exclusiva, mas sim de adequada especificação técnica, controle de qualidade e entrega eficiente.

Diante disso, conclui-se que o melhor tipo de solução a contratar é o fornecimento parcelado de materiais esportivos por itens, mediante processo licitatório competitivo, por se tratar da alternativa que melhor equilibra economicidade, competitividade, adaptação à demanda real, redução de compras emergenciais e maior eficiência no atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Soure. Trata-se da solução mais vantajosa sob o ponto de vista técnico e econômico, por permitir que a Administração adquira exatamente os quantitativos necessários ao longo da execução, sem comprometer a padronização e sem incorrer em custos evitáveis com reposição desorganizada ou estoque excessivo.

4. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa ou empresas especializadas para o fornecimento de material esportivo, de forma parcelada, compreendendo itens destinados à arbitragem, treinamentos, competições, recreação e apoio às ações esportivas desenvolvidas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Soure. O conjunto da solução abrange materiais de diversas modalidades, tais como bolas de futsal, voleibol, handebol, beach vôlei, futebol de campo e society; equipamentos auxiliares como apitos, cartões, bombas de ar, cronômetros, cones, escadas de agilidade, cordas, colchonetes e fitas de demarcação; jogos recreativos e educativos; mesas e acessórios esportivos; além de outros itens específicos constantes da relação técnica do DFD.

Sob o prisma técnico-funcional, a solução deverá contemplar materiais com características mínimas de qualidade, resistência, segurança e compatibilidade com o uso institucional pretendido, observando-se as especificações detalhadas lançadas no DFD. A



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

integração dos componentes da solução se dá pela sua destinação comum ao atendimento do calendário esportivo municipal, às atividades comunitárias, às escolinhas, aos treinamentos e às competições, exigindo-se que o fornecimento ocorra de modo coordenado, padronizado e apto a manter a continuidade das ações públicas. Quando cabível, deverão ser exigidas garantias contra defeitos de fabricação e substituição de itens entregues em desacordo com as especificações.

Sob o aspecto operacional, recomenda-se que a execução se dê por demanda, com entregas parceladas, a partir de requisições formais da Administração, observando prazos, locais de entrega, conferência quantitativa e qualitativa, recebimento provisório e definitivo e eventual recusa de itens desconformes. Em caso de adoção de Pregão para Registro de Preços, deverá ser observada a Resolução nº 17.345 do TCM/PA, admitindo-se a possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado na Ata de Registro de Preços, desde que cumulativamente: seja comprovada a vantajosidade do preço; haja previsão expressa no edital e na Ata de Registro de Preços; o tema tenha sido tratado na fase de planejamento da contratação; e a prorrogação ocorra dentro do prazo de vigência da ata. Tal diretriz, quando aplicável, amplia a eficiência do planejamento e confere maior responsividade à gestão pública, sem afastar o dever de motivação e controle.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades foi estabelecida com base na demanda anual da Administração, tomando-se como referência o histórico de consumo e a premissa de que o quantitativo licitado no processo anterior mostrou-se suficiente para o atendimento do exercício pretérito, razão pela qual serviu de parâmetro técnico para o novo planejamento, com acréscimo de reserva técnica de 10% destinada a absorver oscilações de consumo, reposições por desgaste e ampliação pontual das ações esportivas no novo exercício. Considerando que o DFD atual já consigna, por exemplo, quantitativos como 80 apitos



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

mesários, 100 bolas de futsal, 120 bolas de futsal em modelo específico, 55 bolas de voleibol, 90 bolas de futebol de campo, 150 cones plásticos pequenos, 150 cones disco, 100 colchonetes, 20 mesas oficiais para tênis de mesa e 600 medalhas, tem-se, a título de memória de cálculo, que o quantitativo-base histórico corresponde, em regra, ao quantitativo atual dividido por 1,10, sendo o acréscimo equivalente a 10% sobre a demanda de referência; exemplificativamente: apito mesário, base aproximada de 72,00 unidades, acrescida de 8,00, resultando em 80; bola de futsal, base de 90,00, acrescida de 10,00, resultando em 100; bola de futebol de campo, base de 81,00, acrescida de 9,00, resultando em 90; cone plástico pequeno, base de 136,00, acrescida de 14,00, resultando em 150; e medalha, base de 545,00, acrescida de 55,00, resultando em 600, demonstrando que o quantitativo ora estimado é compatível com a necessidade anual e suficientemente dimensionado para o novo exercício.

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação deverá ser estabelecida mediante regular pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se parâmetros idôneos, contemporâneos e compatíveis com o mercado, a exemplo de contratações similares da Administração Pública, bases oficiais, fornecedores e demais referenciais admitidos em lei e regulamento. Para fins deste ETP, registra-se que o valor preliminar estimado da contratação encontra-se descrito na competente pesquisa de preços do processo, a qual deverá fundamentar o orçamento estimativo da futura licitação, observando-se a compatibilidade entre as especificações do DFD e os referenciais econômicos levantados.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A solução deverá ser parcelada por item, haja vista que a natureza do objeto comporta divisão técnica sem prejuízo do conjunto, sendo essa modelagem a mais adequada para ampliar a competitividade, favorecer a participação de maior número de fornecedores,



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

inclusive de pequeno e médio porte, evitar a concentração de mercado e reduzir o risco de dependência de um único contratado. O parcelamento por item mostra-se especialmente recomendável em razão da heterogeneidade dos materiais esportivos, que abarcam bens de diferentes naturezas, aplicações e cadeias de fornecimento, de modo que sua reunião em lote único poderia restringir a disputa e afastar propostas mais vantajosas, sem ganho logístico proporcional para a Administração.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação em exame não depende, como condição de existência, de contratação complexa antecedente, porém guarda correlação funcional com outras medidas administrativas indispensáveis à política pública de esporte e lazer do Município. São correlatas, por exemplo, as contratações destinadas à organização de eventos esportivos, locação ou manutenção de espaços esportivos, serviços de arbitragem, confecção de premiações, transporte de equipes, apoio logístico e eventual manutenção de quadras e equipamentos públicos utilizados nas atividades. Também se qualificam como providências interdependentes a gestão de almoxarifado, o controle de distribuição dos materiais, a designação de fiscais do contrato e a definição de cronograma institucional de competições, treinos e ações comunitárias, sem os quais a plena utilidade da contratação restaria parcialmente comprometida.

9. Demonstrativo de previsão da contratação no plano de contratações anual

Registra-se que a presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual - PCA, razão pela qual deverá ser promovida sua devida inclusão, com a correspondente justificativa administrativa, a fim de compatibilizar o planejamento formal da Administração com a necessidade superveniente ou não oportunamente inserida, preservando-se a coerência entre a fase interna do processo e os instrumentos de governança das contratações públicas.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação da solução, pretende-se alcançar resultados concretos e mensuráveis em termos de continuidade das ações esportivas, melhoria do atendimento à população, fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer e racionalização do gasto público. Espera-se reduzir aquisições emergenciais e fragmentadas, elevar o padrão de qualidade dos materiais disponibilizados, assegurar maior previsibilidade de abastecimento e conferir regularidade à execução de campeonatos, treinamentos, escolinhas e demais atividades promovidas pela Prefeitura.

Sob o enfoque da economicidade, a centralização planejada da demanda e a contratação mediante disputa competitiva tendem a propiciar melhores preços, padronização dos itens e redução de custos indiretos administrativos. Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, a solução permitirá que as equipes municipais concentrem esforços na execução das políticas públicas finalísticas, com menor dispêndio operacional em aquisições repetitivas e descoordenadas, além de melhor gestão do estoque, da distribuição e da reposição dos materiais.

11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada instrução e futura execução contratual, dentre as quais se destacam: conclusão da pesquisa de preços e consolidação do orçamento estimativo; definição da modelagem da contratação e do critério de julgamento; elaboração do Termo de Referência; inclusão da demanda no PCA, se ainda pendente; verificação de disponibilidade orçamentária; designação formal de gestor e fiscal do contrato; e capacitação mínima dos servidores responsáveis pelo recebimento, conferência e acompanhamento da execução. Também se recomenda o planejamento logístico dos locais de entrega e armazenamento, com organização



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

de espaço adequado para guarda dos materiais, a fim de preservar a integridade dos bens e assegurar controle patrimonial e de distribuição.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Os principais impactos ambientais potencialmente associados à contratação decorrem da fabricação, transporte, embalagem, armazenamento e descarte dos materiais esportivos e de seus componentes, notadamente itens em plástico, borracha, PVC, espuma, resina, MDF, componentes sintéticos e embalagens diversas. Embora não se trate de contratação de elevado impacto ambiental, é juridicamente recomendável que a Administração incorpore critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, de modo a mitigar a geração de resíduos e incentivar padrões de consumo mais responsáveis.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados, sempre que houver viabilidade mercadológica e econômica, materiais de maior durabilidade e resistência, embalagens reduzidas ou recicláveis, acondicionamento racional, logística de entrega que minimize perdas e exigência de que a contratada oriente, quando aplicável, sobre descarte e substituição de componentes. Recomenda-se, ainda, que os materiais inservíveis sejam encaminhados, sempre que possível, para reaproveitamento, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, evitando-se descarte irregular. Tais medidas revelam-se suficientes e proporcionais à natureza da contratação, sem impor restrições desnecessárias à competitividade.

13. Posicionamento conclusivo sobre adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

À vista da análise empreendida, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente adequada, necessária e conveniente para o atendimento da necessidade pública identificada, uma vez que se destina a assegurar os meios materiais indispensáveis à continuidade das ações esportivas, recreativas e institucionais desenvolvidas pela Prefeitura



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Municipal de Soure. O Documento de Formalização de Demanda evidencia, de forma clara, a relevância da medida para a promoção da inclusão social, da saúde, da formação cidadã e da eficiência administrativa, demonstrando que a ausência de materiais adequados compromete a execução regular das atividades e fragiliza o alcance das políticas públicas correlatas.

No plano técnico, a solução de fornecimento parcelado de materiais esportivos, com especificação adequada, estimativa quantitativa baseada na demanda anual e possibilidade de modelagem por itens, revela-se a alternativa mais eficiente e eficaz para o caso concreto. No plano jurídico-administrativo, a contratação se alinha aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, razão pela qual este ETP se posiciona favoravelmente à continuidade do processo de contratação, por entender que a solução proposta é pertinente, proporcional e efetivamente voltada à satisfação do interesse público.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 00003.20260227/0010-62

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos tem por finalidade identificar, analisar, classificar e propor medidas de tratamento para os eventos que possam comprometer a regularidade do planejamento, da seleção do fornecedor e da execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e continuidade do serviço público.

Metodologia adotada: classificação qualitativa da probabilidade e do impacto em níveis baixo, médio e alto, com definição de medidas preventivas, ações de contingência, responsáveis e



Prefeitura de
SOURE
Compromisso que transforma

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

mecanismos de monitoramento.

1. OBJETIVO

Antecipar eventos de risco capazes de afetar o êxito da contratação e estabelecer controles preventivos e corretivos adequados ao objeto pretendido.

2. PREMISSAS DE AVALIAÇÃO

Foram considerados riscos da fase de planejamento, da fase externa da licitação e da fase de execução contratual, com foco na adequada especificação dos itens, competitividade do certame, vantajosidade da contratação, regularidade do fornecimento e qualidade dos materiais entregues.



Prefeitura de
SOURE
Compromisso que transforma

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

3. MATRIZ DE RISCOS

Item	Risco identificado	Prob.	Impacto	Nível	Medidas preventivas / mitigadoras	Plano de contingência	Responsável
1	Especificações técnicas insuficientes, genéricas em excesso ou indevidamente restritivas, com potencial de comprometer a competitividade ou ocasionar aquisição de itens inadequados.	Médio	Alto	Alto	Realizar revisão técnica minuciosa do Termo de Referência e do catálogo de itens; justificar as especificações com base na necessidade administrativa; vedar direcionamento de marca e admitir equivalência técnica quando cabível.	Suspender a tramitação para retificação das peças técnicas e republicação do certame, se identificada impropriedade relevante.	Setor demandante / Equipe de planejamento
2	Pesquisa de preços insuficiente, desatualizada ou sem aderência às especificações do objeto, comprometendo a estimativa do valor da contratação.	Médio	Alto	Alto	Realizar pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com fontes idôneas, contemporâneas e compatíveis com o objeto; registrar memória de cálculo e critérios de saneamento de preços inexequíveis ou excessivos.	Atualizar a pesquisa de preços antes da publicação ou durante a fase interna, caso constatada variação significativa de mercado.	Setor de compras / Planejamento
3	Fracasso, deserção ou baixa competitividade do certame em razão de exigências inadequadas, preços estimados incompatíveis ou deficiências de divulgação.	Médio	Alto	Alto	Estruturar o objeto com parcelamento por item; revisar exigências de habilitação; assegurar ampla publicidade e prazo adequado para formulação de propostas.	Reavaliar o edital, a modelagem do objeto e os preços de referência, promovendo ajustes antes de nova abertura.	Agente de contratação / Comissão
4	Apresentação de proposta com preço inexequível, seguida de	Médio	Alto	Alto	Analisar a exequibilidade das propostas sempre que houver	Desclassificar a proposta inexequível ou aplicar as	Pregoeiro / Equipe de apoio

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Item	Risco identificado	Prob.	Impacto	Nível	Medidas preventivas / mitigadoras	Plano de contingência	Responsável
	incapacidade de fornecimento ou pedido de reequilíbrio indevido.				indícios de preço manifestamente inexequível, com possibilidade de diligência para esclarecimentos e comprovação da formação do preço.	medidas administrativas cabíveis em caso de recusa injustificada ou inadimplemento.	
5	Atraso na entrega dos materiais, comprometendo campeonatos, treinamentos, ações comunitárias e demais atividades esportivas do Município.	Médio	Alto	Alto	Fixar prazos compatíveis e cláusulas de penalidade; exigir logística compatível com o volume e diversidade dos itens; acompanhar a execução por requisições e cronograma de atendimento.	Notificar formalmente a contratada para cumprimento imediato, aplicar sanções e, se necessário, convocar remanescente ou promover nova contratação.	Gestor e fiscal do contrato
6	Entrega de materiais em desconformidade com as especificações, com baixa durabilidade, defeitos de fabricação ou padrão inferior ao exigido.	Médio	Alto	Alto	Prever recebimento provisório e definitivo; exigir substituição de itens defeituosos; conferir marca, modelo, composição, medidas e qualidade no ato do recebimento.	Recusar os itens irregulares, lavrar termo de ocorrência e exigir substituição integral no prazo contratual.	Fiscal do contrato / Almojarifado
7	Quantitativos estimados aquém ou além da necessidade real, ocasionando desabastecimento, aquisições emergenciais ou estoque excessivo.	Médio	Médio	Médio	Fundamentar a estimativa com base na demanda anual, no histórico do exercício anterior e na reserva técnica planejada; controlar saídas e consumo por unidade demandante.	Priorizar os itens críticos, reprogramar requisições e avaliar eventual necessidade de nova contratação ou ajuste dentro dos limites legais.	Setor demandante / Planejamento
8	Falhas de fiscalização, recebimento e registro da execução contratual, dificultando	Baixo	Alto	Médio	Designar gestor e fiscal do contrato; capacitar os servidores; padronizar checklists de	Reconstituir o histórico documental, intensificar o acompanhamento e	Autoridade competente / Fiscalização



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Item	Risco identificado	Prob.	Impacto	Nível	Medidas preventivas / mitigadoras	Plano de contingência	Responsável
	a aferição da conformidade e a responsabilização do fornecedor.				recebimento e registros de ocorrências.	formalizar todas as não conformidades para fins de sanção ou glosa.	
9	Armazenamento inadequado, perda, avaria ou distribuição desorganizada dos materiais esportivos após o recebimento.	Baixo	Médio	Baixo	Organizar local de armazenamento, controle de estoque, identificação por item e registro de saída por unidade requisitante.	Inventariar os itens, apurar perdas e adotar medidas corretivas de acondicionamento e controle interno.	Almoxarifado / Setor demandante
10	Descumprimento contratual reiterado, inclusive quanto à manutenção das condições de habilitação, sujeitando a Administração a atrasos e descontinuidade do atendimento.	Baixo	Alto	Médio	Acompanhar a regularidade fiscal e trabalhista durante a execução; prever cláusulas claras de sanção, rescisão e substituição de itens.	Aplicar penalidades, rescindir o contrato se necessário e adotar providências para contratação superveniente sem prejuízo ao interesse público.	Gestor do contrato / Assessoria jurídica

4. AVALIAÇÃO CONSOLIDADA

Os riscos classificados em nível alto concentram-se, sobretudo, nas etapas de definição técnica do objeto, estimativa de preços, competitividade do certame, exequibilidade das propostas e regularidade da entrega. Tais eventos reclamam atuação preventiva intensificada da equipe de planejamento, do agente de contratação e da fiscalização contratual.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a contratação é viável, desde que observadas as medidas de tratamento previstas neste mapa, com monitoramento contínuo durante as fases interna, externa e de execução contratual. O gerenciamento de riscos ora consolidado deverá integrar os autos do processo e servir de referência para a adoção de controles, diligências e providências administrativas voltadas à preservação do interesse público.

Soure/PA, 06 de março de 2026.

Autores:

MARIVALDO SARMENTO SENA
Matricula nº. 1516

LUIZ CLAUDIO PIMENTEL SANTOS
Matricula: 3303

KESSIA MOURA DE MOURA
Matricula nº. 2360

Autorizado:

IASMYN BASTOS LIMA
Ordenadora de Despesas